

Rol de Informações Sigilosas Classificadas – INVEST PARANÁ

Obs: Informações Sigilosas classificadas em 30/11/2022, e revisadas em 24/06/25.

Nº do Item	Área	Tipo do Documento	Assunto	Categoria	Fundamentação Legal	Grau. Class. Sigilo	Autoridade Classificadora	Data Produção	Data Classificação	Prazo Classificação
1	Relações Internacionais	Acordos de Confidencialidade	Informações relacionadas com as obrigações entre as partes e data de vigência	Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011. • Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011	Secreto	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data da Elaboração	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	15 anos
2	Relações Internacionais	Protocolos de Intenções		Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011. • Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011	Secreto	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data da Elaboração	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	15 anos
3	Relações Internacionais	Dados Empresariais	Informações Comerciais Corporativas	Sigilo Decorrente de Risco à	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011.	Reservado	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data do primeiro contato	Data da Aprovação	5 anos

				Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011				pela Diretoria (30/11/2022)	
4	Desenvolvimento Econômico	Dados técnicos	Informações Comerciais Corporativas	Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011.	Reservado	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data do primeiro contato	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	5 anos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- **Lei nº 12.527/2011:** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

- **Lei Federal nº 13.709/2018:** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- **Decreto Estadual nº 10.285/2014:** Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação, nos termos da legislação vigente.

- **Resolução CGE-PR nº 13/2021:** Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.